



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2016**, realizada às 19:00 horas do dia 15, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informa que estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos e que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação da LDO/2017. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Informado pelo Presidente que foi realizada audiência pública visando colher sugestões da população e discutir o projeto de lei da LDO/2017, mas, não houve grande número de participação popular, por isso, o projeto de lei foi discutido entre os vereadores e será votado nesta reunião. Dando continuidade, todos os vereadores se manifestaram favoráveis a liberação e votação do projeto de lei nº 08/16 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências". No uso da palavra o vereador Evair Pereira comentou que o prazo para os vereadores e a população colocar emendas no projeto de lei já está esgotado. Que infelizmente não há participação popular, mesmo sendo feita ampla divulgação, mas, posteriormente mesmo não participando da audiência pública, o povo sempre faz cobranças aos vereadores, o que é injusto, porque o povo cobra, mas não participa quando tem que participar. O vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e concordou com a fala do colega Evair. Em seguida o vereador Márcio Andrade informou que não foi necessário colocar emendas ao projeto, visto estar completo. Falou que no projeto consta previsão orçamentária para os próximos anos, até 2019, onde o vereador enxerga acréscimo anual em torno de 7,5%. Que as despesas e salários estarão maiores que esta porcentagem, e o poder público será ainda mais prejudicado, pois, as despesas aumentam e as receitas não aumentam o necessário para compensar. Relatou que o governo estadual retirou grande porcentagem de recursos que eram enviados diretamente aos município, fazendo com que esta porcentagem fosse repassada diretamente do governo federal, porém, isso não ocorre devido as altas despesas do país, o que é um sério problema, com isso, o próximo prefeito terá dificuldades para administrar. Enfatizou que a população deveria participar de audiência pública, pois, assim seria dada prioridade para as necessidades da mesma. Que os vereadores são representantes da população, mas, com o apoio da mesma, poderiam escolher aquilo que o povo quer. Disse ao final que tentam ajudar e trazer o povo à Câmara, mas isso não acontece, o que é normal. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação em turno único do Projeto de Lei nº 08/16 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos para a ordem do dia, o Presidente convoca para a primeira reunião ordinária do mês de setembro, a realizar-se no dia 05, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.